



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **639** /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de agosto de 2025.

Aos
Familiares do Sr. Adilson Renê Ribeiro Teixeira
Rua Tiradentes, 2488, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos dc presente para, em atenção à Moção nº 211, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do ilustre Sr. Adilson Renê Ribeiro Teixeira.
2. Exemplo de excelente pai de família, pessoa idônea, reconhecida por seus feitos e pelas ações comunitárias em prol da nossa sociedade, e de sua trajetória com empenho e dignidade à frente do Serviço dos Registros Especiais da Comarca de Uruguaiana/RS.
3. Neste momento de dor e luto, expressamos nossos mais sinceros sentimentos e solidariedade à família, amigos e entes queridos. Desejamos que encontrem força e serenidade para enfrentar esta perda irreparável. À memória do Sr. Adilson, nossa mais profunda reverência.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente